Caso não visualize este e-mail adequadamente acesse este link

Se você não deseja mais receber nossos e-mails, cancele a sua inscrição.

COVAC
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

expertiseeducação

Informativo Contábil

27.03.2019

Possibilidade de utilizar PER/DCOMP Web para os contribuintes do eSocial

Prezados,

Informamos que os contribuintes do eSocial, que estão obrigados a entregar a DCTF Web, também poderão por meio do PER/DCOMP Web nas seguintes situações:

Compensar débitos previdenciários oriundos da DCTF Web, sendo que os saldos a pagar dos débitos apurados serão importados automaticamente da DCTF Web para o PER/DCOMP Web, limitando a compensação a esses valores;

Fazer pedido de restituição ou declaração de compensação informando crédito de pagamento indevido ou a maior de eSocial, ou seja, pagamento do Darf gerado pela DCTF Web em duplicidade ou que se tornou indevido em razão de retificação da DCTF Web;

Realizar a compensação cruzada, ou seja, compensar débitos fazendários com créditos previdenciários e vice-versa, desde que tanto o crédito quanto o débito sejam apurados a partir de agosto de 2018.

Em caso de dúvidas, favor contatar-nos.

Att,

Covac Sociedade de Advogados.

www.advcovac.com.br